

ERRATA DE ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017) às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Colégio Estadual Antônio Oliveira da Silva, localizado (a) na Rua Anacá Qd. 214 A Parque Amazônia, Goiânia-Goiás, reuniu-se a Comissão de Licitação para averiguar o processo Licitatório referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Comissão averiguando o processo de escolha observou que o primeiro critério de escolha não se dá pelo número de associados e sim pelo número de assentados conforme §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica. Partindo desse pressuposto a Comissão reavaliou a análise e resolve eleger como vencedora a COOPERCAP-Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Caiapônia e Palestina de Goiás; CNPJ: 12.351.379/0001-63; que atende ao referido Edital de Chamada Pública. Portanto:

Onde se lê na Ata de Abertura:

A COOPERMAFA – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/000/-70; como vencedora;

Leia-se:

COOPERCAP – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás; CNPJ: 12.351.379/0001-63. No valor de R\$ 13.763,30 (Treze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado.

Nada mais havendo a tratar o presente ato foi encerrado às 10:00 horas e 30 minutos, com a lavratura desta, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Danielle Lopes,
Resilene Braga de Faria e Silva

